



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Of. nº 276/2013/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 28 de maio de 2013.

Assunto: Votação de Projetos de Lei

C Ó P I A

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2013, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 43/2013** – INSTITUI O SERVIÇO REMUNERADO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS COM ENTREGA E COLETA MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E TRICICLOS, DENOMINADO “MOTO-FRETE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2. **PROJETO DE LEI Nº 59/2013** – ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 226.954,60.
3. **PROJETO DE LEI Nº 61/2013** – ALTERA ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.217, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Atenciosamente,


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves